



Câmara Municipal de
VIÇOSA DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO

DECRETO 001/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

“DECRETA LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO EX-VEREADOR JOÃO MAMEDE DOS SANTOS “JOÃO BOEIRO”, QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Viçosa do Ceara/CE, no uso de suas atribuições legais, com estribo no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município;

***CONSIDERANDO** falecimento do Sr. João Mamede dos Santos, conhecido por “João Boeiro”, Ex-Vereador do Município de Viçosa do Ceará/CE ocorrido em 02 de janeiro de 2025;*

***CONSIDERANDO** os inestimáveis serviços prestados ao Município de Viçosa do Ceará/CE durante os vários anos de atuação política junto ao Poder Legislativo Municipal;*

***CONSIDERADO** o cenário de consternação coletivo na comunidade viçosense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma personalidade social, econômica e politicamente atuante;*

***CONSIDERADO** que é dever do Poder Público render justas homenagens aqueles(as) que com seu trabalho e exemplo contribuíram para o bem estar coletivo;*

DECRETA:

Art. 1º. LUTO OFICIAL por 03 (dias) no âmbito do Poder Legislativo do Município de Viçosa do Ceará/CE.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará/CE, aos 02 de janeiro de 2025.

Francisco José Alves de Arruda
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2025-2026